PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2021

Concede a Medalha Thomé de Souza à Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Rafson Saraiva Ximenes**,** Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE.

Art. 2º. A Medalha será entregue em Sessão Especial Câmara Municipal de Salvador, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a serem estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art.3º As despesas para realização para entrega desta honraria será ás expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de janeiro de 2021

AUGUSTO VASCONCELOS
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

A resolução em tela visa conceder a Medalha Thomé de Souza ao ilustre Defensor Público do Estado da Bahia, Dr. Rafson Saraiva Ximenes, em razão dos relevantes serviços prestados a sociedade soteropolitana, em especial, na defesa intransigente dos direitos dos mais necessitados, população de baixa renda, à frente da Defensoria Pública do Estado da Bahia, o que se encontra em perfeita consonância com o art. 203, inciso II, c/c o art. 204, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É de notório conhecimento que o Dr. Rafson Saraiva Ximenes, na condição de Defensor Geral do Estado da Bahia, foi o idealizador do SIPED – Sistema de Planejamento de Expansão da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Ademais, foi um dos maiores responsáveis pelo Plano de Expansão do referido órgão, possibilitando maior acesso à justiça para os soteropolitanos e soteropolitanas. Reforçando um direito constitucional básico.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta casa legislativa, deve ser concedida a esse grande defensor público.

Salvador, 29 de janeiro de 2021

AUGUSTO VASCONCELOS
Vereador PCdoB